

# CURSO AVANÇADO EM DIREITO DOS SEGUROS

DE 4 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2018

Candidaturas para: [info@aida-portugal.org](mailto:info@aida-portugal.org)

Local: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Coordenação.



Apoio:



# MÓDULO I

## SEGURO: DIREITO, ECONOMIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO

- 8 HORAS -

04/01/2018

### SESSÃO INAUGURAL

#### 1. O SEGURO E A NATUREZA DAS COISAS

##### **Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos**

Professor Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

##### **Dr. Rui Leão Martinho**

Bastonário da Ordem dos Economistas

09/01/2018

#### 2. O SEGURO E DIREITOS FUNDAMENTAIS

##### 2.1. NÃO DISCRIMINAÇÃO E DIREITO EUROPEU

##### 2.2. O PRINCÍPIO DA IGUALDADE NA CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA

##### **Professora Doutora Margarida Lima Rego**

Professora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Of Counsel na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados ,R.L.

11/01/2018

##### 3.1. SEGURO E GAMBLING

##### 3.2. MORAL HAZARD

##### 3.3. ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO

##### 3.4. RISK ASSESSMENT

##### **Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos**

Professor Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa


16/01/2018

#### 4. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS

##### **Doutor Luis Poças**

Diretor Jurídico da Groupama Seguros





# MÓDULO II

## REGIME DE ACESSO E DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SEGURADORA

- 18 HORAS -

**18/01/2018**

**1.** A REFORMA DE 2009/2015 (SOLVÊNCIA II) E IMPLICAÇÕES NO DIREITO NACIONAL (A NOVA LEI Nº 147/2015)

**1.1.** A AUTORIDADE EUROPEIA DE SUPERVISÃO (EIOPA)

**1.2.** A AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES E CONSELHO NACIONAL DE SUPERVISORES FINANCEIROS

**Orador a indicar**

**23/01/2018**

**2.** SOLVÊNCIA II: CARACTERIZAÇÃO DO NOVO REGIME DE SUPERVISÃO DO SETOR SEGURADOR BASEADO NOS RISCOS

**Mestre Hugo Borginho**

Diretor do Departamento Análise de Riscos e Solvência da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

**25/01/2018**

**3.** REGIME DE ACESSO À ATIVIDADE SEGURADORA: AUTORIZAÇÃO, REGISTO; VICISSITUDES;  
**4.** O PASSAPORTE EUROPEU

**Dr. Vicente Mendes Godinho**

Diretor do Departamento de Autorizações e Registos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

**30/01/2018**

**5.** A SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL

**Dr. Eduardo Farinha Pereira**

Diretor do Departamento de Supervisão Comportamental da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

01/02/2018

## 6. AS NOVAS EXIGÊNCIAS DE CORPORATE GOVERNANCE DAS SEGURADORAS

**Dra. Ana Moitinho Byrne**

Direção de Supervisão Prudencial da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

06/02/2018

## 7. O FUTURO REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS E RESSEGUROS

**Dra. Maria Eduarda Ribeiro**

Direção do Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

08/02/2018

## 8. A CONSTITUIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS FUNDOS DE PENSÕES E DAS ENTIDADES GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES

**Professora Doutora Ana Paula Quelhas**

Professora Adjunta do Instituto de Contabilidade e Administração de Coimbra

20/02/2018

## 9. O DIREITO DA CONCORRÊNCIA NA ATIVIDADE SEGURADORA E RESSEGURADORA

**Mestre Luís Filipe Caldas**

Mestre em Direito (FDUL e FDUC) e Advogado na LF Caldas Advogados

22/02/2018

## 10. MEDIAÇÃO DE SEGUROS

**Dra. Ana Cristina Borges**

CE da MDS Re, mediador de Resseguros, S.A.



# MÓDULO III

## DIREITO MATERIAL DOS SEGUROS

### I - CONTRATO DE SEGURO - 26 HORAS -

**27/02/2018**

**1. DEVERES PRÉ-CONTRATUAIS DE INFORMAÇÃO**

**1.1. DEVERES A CARGO DO SEGURADOR;**

**1.2. DEVER E DECLARAÇÃO INICIAL DE RISCO**

**Doutor Luis Poças**

Diretor Jurídico da Groupama Seguros

**01/03/2018**

**2. REGIME GERAL: CONTEÚDO ESSENCIAL; SUJEITOS**

**3. O RISCO E A ÁLEA; O INTERESSE**

**Mestre Sofia Santos Machado**

Advogada e Consultora na Miranda & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL.

**06/03/2018**

**4. O PRÉMIO: CÁLCULO E ESTIPULAÇÃO; PAGAMENTO E NÃO PAGAMENTO DE PRÉMIO; RESGATE**

**Professora Doutora Margarida Lima Rego**

Professora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Of Counsel na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.

**08/03/2018**

**5. A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO**

**5.1. O PRINCÍPIO DA LIBERDADE CONTRATUAL**

**5.2. REGIMES DE IMPERATIVIDADE E SEGUROS PROIBIDOS**

**Mestre João Matos Viana**

Advogado na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. e Assistente convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**Mestre Nuno Sobreira**

Advogado na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.

**13/03/2018**

**6. O SINISTRO E A INDEMNIZAÇÃO: NOS SEGUROS DE DANOS; NOS SEGUROS PROFISSIONAIS; NOS SEGUROS DE VIDA; NOS SEGUROS DE SAÚDE**

**Professora Doutora Maria Elisabete Ramos**

Professora da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

**15/03/2018**

**7. DOLO DO TOMADOR DO SEGURO / SEGURADOR E DIREITO DE REGRESSO**

**Professora Doutora Maria Elisabete Ramos**

Professora da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

**20/03/2018**

**8. TRANSMISSÃO, ONERAÇÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO**

**Professor Doutor Alexandre de Soveral Martins**

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

**22/03/2018**

**9. SEGURO DE GRUPO: SEGUROS DE GRUPO E GRUPO DE SEGUROS; DEVERES DE INFORMAÇÃO NO SEGURO DE GRUPO; INCUMPRIMENTO; RESOLUÇÃO DO CONTRATO**

**Professor Doutor Filipe Albuquerque de Matos**

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

**03/04/2018**

**10. RESSEGURO E COSSEGURO**

**Mestre Luís Filipe Caldas**

Mestre em Direito ( FDUL e FDUC ) e Advogado)na LF Caldas Advogados

**05/04/2018**

**11. CLÁUSULAS ABUSIVAS NO CONTRATO DE SEGURO: ANÁLISE JURISPRUDENCIAL**

**Conselheiro Carlos Lopes do Rego**

Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça





10/04/2018

**12. PUBLICIDADE NO MERCADO SEGURADOR**

**Mestre Paula Alves**

Departamento de Supervisão Comportamental da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

12/04/2018

**13. A COMERCIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA NO MERCADO SEGURADOR**

**Professor Doutor Alexandre de Soveral Martins**

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

17/04/2018

**14. OS SEGUROS OBRIGATÓRIOS: REGISTO DE CLAUSULADOS E ENTENDIMENTOS**

**Dra. Vânia Tomás**

Departamento de Autorizações e Registos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

## II - CONTRATOS DE SEGURO EM ESPECIAL - 28 HORAS -

19/04/2018

### 1. OS SEGUROS DE DANOS E O PRINCÍPIO INDEMNIZATÓRIO

**Mestre Francisco Rodrigues Rocha**

Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Advogado na GPA-Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.

24/04/2018

### 2. SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL; CASOS PRÁTICOS

**Professora Doutora Margarida Lima Rego**

Professora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Of Counsel na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.

26/04/2018

### 3. SUB-ROGAÇÃO

**Mestre Francisco Rodrigues Rocha**

Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Advogado na GPA-Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.

03/05/2018

### 4. INOPONIBILIDADE AO SEGURADO DA DECISÃO DE NULIDADE OU ANULAÇÃO DO SEGURO AUTOMÓVEL OBRIGATÓRIO

**Conselheira Maria da Graça Trigo**

Juiz Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça

08/05/2018

### 5. REGULAMENTO GERAL DA PROTECÇÃO DE DADOS E O SEU IMPACTO NO MERCADO SEGURADOR

**Mestre Helena Tapp Barroso**

Advogada, sócia da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.





**10/05/2018**

**6. O DANO CORPORAL**

**Mestre Maria Manuel Veloso**

Assistente convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

**15/05/2018**

**7. SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DE ACIDENTES PESSOAIS**

**Professora Doutora Isabel Vieira Borges**

Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**17/05/2018**

**8. AÇÃO DIRETA: SISTEMA INGLÊS, SISTEMA FRANCÊS, SISTEMA EUROPEU**

**Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos**

Professor Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**22/05/2018**

**9. SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ADMINISTRADORES**

**Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos**

Professor Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**24/05/2018**

**10. SEGUROS DE CRÉDITO E CAUÇÃO**

**Doutor Luis Poças**

Diretor Jurídico da Groupama Seguros

**29/05/2018**

**11. O SEGURO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

**Dra. Paula Rios**

Administradora na MDS Portugal

**05/06/2018**

**12. ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO**

**Orador a indicar**

**07/06/2018**

**13. SEGUROS DE VIDA RISCO**

**Professora Doutora Maria Inês de Oliveira Martins**

Professora na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra


12/06/2018

**14. SEGUROS DE VIDA FINANCEIROS: SEGUROS DE CAPITALIZAÇÃO; POUPANÇA-REFORMA; UNIT-LINKED**

**Professora Doutora Maria Inês de Oliveira Martins**

Professora na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra





# LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS RELATIVOS AO CONTRATO DE SEGURO - 10 HORAS -

**14/06/2018**

**1. PEICL (PRINCIPLES OF EUROPEAN INSURANCE  
CONTRACT LAW)**

**Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos**

Professor Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**19/06/2018**

**2. LEI APLICÁVEL AO CONTRATO DE SEGURO  
PLURILocalizado**

**Professora Doutora Maria Helena Barros de Brito**

Professora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

**21/06/2018**

**3. A RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS NO  
SETOR SEGURADOR**

**Mestre Joana Campos Carvalho**

Professora Convidada da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

**26/06/2018**

**4. JURISDIÇÃO ARBITRAL E JUDICIAL**

**Conselheiro António Abrantes Galdes**

Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça

**28/06/2018**

**5. SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DOS SEGUROS 2017-  
2018**, com a presença de Sua Excelência o Senhor  
Professor Doutor José Figueiredo Almacá (Presidente  
do Conselho de Administração da Autoridade de  
Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) e os  
membros do Conselho Diretivo da AIDA-Portugal.

## DESTINATÁRIOS

Titulares de licenciatura designadamente magistrados, advogados, juristas e outros profissionais que estejam em contacto com os seguros.

45 SESSÕES / 90 HORAS

## HORÁRIO

Sessões semanais, terças-feiras e quintas-feiras, das 18h30 às 20h30

## LOCAL

Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

## ORGANIZAÇÃO

AIDA-Portugal

## INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Tlf.: (+ 351) 913 294 541

[info@aida-portugal.org](mailto:info@aida-portugal.org)

[www.aida-portugal.org](http://www.aida-portugal.org)





# REGULAMENTO

## ARTIGO 1º

### OBJETO

O Curso Avançado em Direito dos Seguros tem por finalidade ministrar uma formação avançada aos profissionais que se dediquem ou pretendam dedicar-se ao estudo e à prática do Direito dos Seguros.

## ARTIGO 2º

### MODALIDADES DE FREQUÊNCIA E CONCLUSÃO DO CURSO

1. O Curso será ministrado em regime presencial, nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, permitindo-se ainda a sua frequência à distância, disponibilizando-se para o efeito a sua transmissão em linha de acesso reservado aos alunos da AIDA Portugal.
2. A frequência do Curso far-se-á com ou sem avaliação final, nos regimes presencial ou à distância, podendo ainda os interessados candidatar-se apenas à frequência isolada de um ou mais módulos ou sessões do Curso, nesse caso sem avaliação final mas também nos regimes presencial ou à distância.
3. É da responsabilidade dos alunos em regime de ensino à distância disporem de equipamento informático e das condições de acesso à internet necessárias à frequência do Curso.
4. A frequência do Curso com avaliação final dará direito à emissão de um Certificado de Avaliação, desde que os alunos participem – presencialmente ou à distância – em pelo menos 80% das sessões do Curso e obtenham uma classificação igual ou superior a 10 valores (na escala de 0 a 20).
5. Os restantes alunos terão direito à emissão de um Certificado de Frequência, desde que tenham participado em pelo menos 80% das sessões do Curso.

## ARTIGO 3.º

### CANDIDATURAS

1. As candidaturas devem ser enviadas eletronicamente para o endereço [info@aida-portugal.org](mailto:info@aida-portugal.org), devendo incluir uma carta de motivação, o curriculum vitae, fotocópia do certificado de licenciatura, se existente, números de identificação civil e fiscal e uma ficha de candidatura preenchida com os dados pessoais

relevantes e declaração relativa à sua recolha, tratamento e uso.

2. As candidaturas permanecerão abertas até ao dia útil anterior ao início do Curso. A admissão à frequência do Curso será comunicada aos candidatos pelo Secretariado da AIDA Portugal. As inscrições decorrerão até ao primeiro dia do Curso.
3. As candidaturas e inscrições para a frequência de módulos e sessões isoladas deverá realizar-se até à véspera do início do módulo ou sessão a que se pretenda assistir.

#### **ARTIGO 4º**

##### **SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. Os candidatos serão graduados exclusivamente em função do mérito, com base nos elementos curriculares relevantes, nomeadamente da classificação final obtida em graus anteriores.
2. Será dada prioridade às candidaturas apresentadas para a frequência integral do Curso com avaliação final, seguindo-se as candidaturas apresentadas para a frequência integral do Curso sem avaliação final, e tendo os candidatos à frequência isolada de módulos precedência sobre os candidatos à frequência de sessões isoladas.
3. O Curso não dispõe de um número fixo de vagas disponíveis, reservando-se a AIDA Portugal o direito de limitar a admissão de candidatos por razões de indisponibilidade de espaço, no regime presencial, ou por restrições de ordem tecnológica, no regime de ensino à distância, por forma a proporcionar a todos os alunos inscritos uma formação com a qualidade e exigência próprias das ações de formação da AIDA Portugal.

#### **ARTIGO 5º**

##### **HORÁRIO DAS SESSÕES E CONTROLO DAS PRESENÇAS**


1. O curso decorrerá entre 04.01.2018 e 28.06.2018 e é composto por sessões semanais, realizadas normalmente às terças e quintas-feiras, das 18h30 às 20h30, hora de Lisboa.
2. O acesso à frequência do Curso em regime de ensino à distância será efetuado mediante as instruções e credenciais fornecidas pelo Secretariado da AIDA.
3. No início de cada sessão e até às 19h00 far-se-á o registo da participação dos alunos, nos regimes presencial e à distância.

#### **ARTIGO 6º**

##### **AVALIAÇÃO**

1. Os alunos em regime de frequência do Curso com avaliação final devem apresentar um trabalho escrito individual e original, com um limite máximo de 100.000 caracteres. O trabalho deve incidir sobre um tema abordado durante o Curso e com relevância para o Direito dos Seguros.





2. O trabalho será entregue ao Secretariado da AIDA até ao dia 31 de julho de 2018, em suporte eletrónico, com ficheiro em formato pdf OCR.

3. Os trabalhos que obtenham classificação igual ou superior a 16 (dezasseis) valores serão publicados no website da AIDA Portugal, mediante autorização prévia do seu autor, em formulário próprio, entregue aquando da entrega do trabalho.

## **ARTIGO 7º**

### **PREÇOS E MEIOS DE PAGAMENTO**

1. Em 2017/2018 vigoram os seguintes preços:

Candidatura: 75,00 €

Inscrição no Curso: 1.500,00 €

Avaliação final: 250,00 €

Sessão isolada: 60,00 €

Módulos isolados: 250,00 € (I ou II); 1.000,00 € (III)

2. O preço da inscrição no Curso para entidades que inscrevam mais de 5 alunos será de 1.200,00 € por aluno.

3. É aplicável um desconto de 20% a sócios da AIDA, a alunos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e aos alunos que tenham concluído a licenciatura no ano letivo de 2016-2017.

4. O pagamento da inscrição no Curso pode ser fracionado em 6 prestações mensais sucessivas, sendo a primeira entregue no ato de inscrição e as demais nos meses seguintes. O pagamento tem-se por devido no primeiro dia útil de cada mês.

5. Os preços referidos serão acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

## **ARTIGO 8º**

### **CASOS OMISSOS**

Qualquer dúvida ou omissão suscitada pela aplicação do presente Regulamento é resolvida pela Direção da AIDA Portugal.

